Reunião Ordinária de 27 de maio de 2024

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 61

------ Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2024, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.os 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:----------

----- **PRESENÇAS:** ----------

----- **Presidência da reunião:** Pedro Daniel Machado Gomes; ----------

-------**Vereadores presentes:** ----------

-------Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência--

-------Sandra Maria Ferreira Teixeira em virtude do pedido de substituição apresentado pelo Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes;----------

------ Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência;-------

-------Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. ----------

-------Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. --------

-------António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.----------

---

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. ----------

---

------ **HORA DE ABERTURA:** ----------

------ Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -----

------Foi aprovada a ata da reunião de 06/05/2024 de 2024, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros. ----------

---

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte: ----------

"Sr. Presidente, eu reparei que estão a fazer um desaterro junto à escola da Boavista, é uma obra projetada pelo município?" ----------

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva referiu: ----------

"O terreno é da Câmara. Estão a retirar saibro para o terreno ficar mais desafogado." ----------

O Sr. Presidente acrescentou o seguinte: ----------

"O proprietário confinante está a construir uma habitação, numa cota bastante superior, pelo que entendemos que se devia proceder, desde já, à escavação do terreno municipal e deixar pronto o talude confinante com esse vizinho, uma vez que depois dessa obra pronta seria sempre mais difícil. Com aquela escavação ficamos com uma reserva, para uma eventual ampliação da escola." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou: ----------

"Quando fizemos a visita à escola da Boavista percebemos que há uma necessidade de ampliar a escola, pelo menos numa sala. Chegamos a ver a possibilidade de ampliar junto aos balneários. Este desaterro poderia ser uma possibilidade de fazer crescer a escola para aquela parte. Já percebi que não! ---

No fundo parece existir uma ilha na cota superior sem baia de retorno, poderia ser uma solução a construção de uma via." ----------

O Sr. Presidente referiu o seguinte: ----------

"Não é possível porque há uma diferença de cotas muito grande, para além de que o terreno é muito estreito." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: ----------

"Queria aqui manifestar-me, porque creio que há uma necessidade de se efetuar uma campanha de sensibilização junto das pneumáticas instaladas no concelho. Isto porquê? Porque tenho visto que acabam por depositar os pneus usados a fazer quase que um muro de vedação da estrada para a pneumática e do ponto de vista estético e ambiental não me parece que seja a mais recomendada. Sugeria fazer uma campanha de sensibilização junto das pneumáticas para que depositem os pneus em local devido, embora já o devam fazer, mas de forma não tão periódica. ----------

Queria ainda perguntar se aquelas bicicletas cuja candidatura foi aprovada, já foram adquiridas para a GNR?" ----------

O Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira referiu: ----------

"Ainda não! Elas estão prontas a serem entregues, mas estamos à espera que o Comando Distrital marque o dia para essa entrega." ----------

----------ORDEM DO DIA ----------

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Informação n°. 8442/24 – Procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de assistente Operacional – Jardineiro – Reserva de recrutamento.----------

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento nos termos aí referidos.----------

1.2. Informação nº. 9015/24 - Procedimento concursal para Assistente Operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais) – Reserva de recrutamento.----------
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento nos termos aí referidos.----------

1.3. Informação nº. 9340/24 - Procedimento concursal para Assistente Operacional – Saúde.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento em apreço, nos termos da informação em destaque. ----------

1.4. Informação nº. 7007/24 – Abertura de procedimento concursal para 1 Assistente Operacional – Canalizador.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento em apreço, nos termos da informação em destaque. ----------

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria. ----------
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 03/05/2024, que totaliza um saldo 9 832.128,74€.----------

2.2. Informação nº. 10600/24, de 2024/05/22 – Empréstimo a médio e longo prazo até 2.933.364,28€ - Aprovação da clausulas contratuais.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade de todos os membros presentes, aprovar as clausulas contratuais do empréstimo em destaque, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega, CRL. ----------

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º 157/DOMA/2024 – Regeneração urbana do espaço público envolvente à Rua do Picoto – 2.ª Fase – Concurso Público" – Conta Final da empreitada - (Assunto pendente – Reunião de Câmara de 24/04/2024). ----------

O Sr. Presidente começou por esclarecer o seguinte: ----------

"Este é aquele assunto que demos pendência na reunião de 24 de abril. Creio que faltariam alguns anexos. Está aí toda a informação que explica toda a tramitação. Eu próprio já não tinha este assunto bem presente, mas estes trabalhos complementares que foram falados na reunião de 24 de abril já tinham sido aprovados na reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2021. Está aí a listagem dos mesmos e, portanto, não sei se as vossas dúvidas já estão ultrapassadas ou não." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: ----------

"Em parte sim, ou seja, eram duas questões na essência: ----------

- Na primeira, tinha que ver com o facto de não terem sido disponibilizados os mapas de trabalhos a mais, havia falta de informação. ----------

- A segunda tinha que ver com o valor do metro quadrado que face a outras informações que já vimos, inclusivamente nesta informação temos dois valores diferentes uma a 80,00€ o metro quadrado e outra a 70,00€ o metro quadrado. Do ponto de vista técnico há alguma questão?" ----------

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: ----------

"Depende da altura dos muros e do tipo de pedra, se são de suporte ou de mera vedação, se têm uma ou duas faces, porque neste caso o preço tende a ser quase o dobro. Depende do tipo de muro." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu: ----------

"Há aqui uma justificação de trabalhos a mais que tem que ver com trabalhos imprevistos qual é a fundamentação destes trabalhos imprevistos? Há alguma coisa que decorre da execução da obra em si, ou se é alguma coisa que não foi planeada previamente?" ----------

O Sr. Presidente respondeu o seguinte: ----------

"Pode ser uma coisa ou pode ser outra. Os trabalhos complementares são sempre imprevistos, ou pela questão das quantidades, ou por outro tipo de trabalhos que só com a execução da obra se toma conhecimento da sua necessidade." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou ainda: ----------

"Há uma outra componente que é trabalhos não previstos e imprevistos. Executados como trabalhos a mais não previstos e executados como trabalhos a mais imprevistos. Isso é referido na informação, no mapa de trabalhos complementares. Refere imprevistos e não previstos, qual a diferença?" ----------

O Sr. Presidente referiu o seguinte: ----------

"A anterior redação do CCP referia circunstâncias não previstas e circunstâncias imprevisíveis, mas na prática era muito difícil a sua distinção. Entretanto a redação do CCP foi alterada e atualmente a norma que

enquadra a possibilidade da realização de trabalhos complementares já não refere as ditas circunstâncias não previstas e circunstâncias imprevisíveis." -------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou: ----------

"Eu confesso que analisando aquilo que é o orçamento da obra em si, que já tinha uns metros quadrados de trabalhos de muros em pedra, já previstos, depois resulta como trabalhos complementares, trabalhos a mais, imprevistos, mais 495 metros de muro em pedra. Por isso é que estava a tentar perceber de onde é que resulta este imprevisto se é da execução da obra ou se é da falta de planeamento da obra?" ----------

O Sr. Presidente referiu o seguinte: ----------

"Não será uma coisa, nem outra. Creio que terá que ver com a parte dos muros da Quinta de Vila Meã que surgiram já numa fase mais tardia. ----------

Aliás, a primeira delimitação da área do Plano de Pormenor da Praça do Românico não incluía o alargamento que fizemos para o lado da Quinta de Vila Meã, porque nessa altura ainda não tínhamos a certeza se íamos conseguir chegar a acordo com esses proprietários. E na empreitada não abrangemos aquela faixa que, entretanto, adquirimos à Quinta de Vila Meã. Creio que seja essa a razão desses trabalhos complementares." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu: ----------

"No caso de Vila Meã seria não previsto. Mas aqui está nos imprevistos. Se reparar na página 42 do documento da ordem do dia tem um mapa dos trabalhos complementares, está dividido em dois grupos: ----------

Grupo 1: trabalhos resultantes de circunstâncias imprevistas; ----------

Grupo 2: trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas. ----------

Portanto, um imprevisto é diferente de não previsto, pelo menos para a justificação deste mapa." ----------

O Sr. Presidente, depois de chamar o Sr. Diretor do DOMA para esclarecer melhor o assunto, referiu: ----------

"Sr. Eng.º Nogueira, na informação da obra de regeneração urbana do espaço público envolvente à Rua do Picoto, na página 42, faz-se referência a "trabalhos resultantes de circunstâncias imprevisíveis" (n.º 4 do artigo 370.º do CCP) e a "trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas (n.º 2 do artigo 370.º do CCP). Qual é a diferença?" ----------

O Sr. Diretor do DOMA esclareceu o seguinte:----------

"A redação do CCP foi alterada e agora já não prevê as circunstâncias imprevisíveis e as não previstas. ----------

Os trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas eram trabalhos em que se detetava a existência de diferenças nas quantidades. Esses trabalhos estão elencados no mapa de medições. ----------

Os trabalhos resultantes de circunstâncias imprevisíveis, eram impossíveis de serem detetados antes de se abrir o procedimento. Neste caso em concreto, esses trabalhos resultam da possibilidade que, entretanto, surgiu de se construir o estacionamento do lado da Quinta de Vila Meã, que não estava previsto. Essa baia de estacionamento e os respetivos muros não estavam sequer considerados no mapa de medição e orçamento, mas, entretanto, depois das negociações que se

fizeram, houve a oportunidade e necessidade de os fazer porque se propiciou o alargamento daquela faixa." ----------

Deliberou o Órgão Executivo por maioria, aprovar a conta final da empreitada em destaque. ----------

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. ----------

3.2. Registo nº. 2024, DOMA, I, G, 8144 – Alteração do traçado da Rua Quinta de Grades, Vilar do Torno e Alentém – Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o ML, JRAF e KSSM e desafetação do domínio público da parcela de terreno para permuta com proprietário do terreno confinante. ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: ----------

"Sr. Presidente ia-lhe pedir para explicar um pouco melhor o assunto." ----------

O Sr. Presidente explicou o seguinte: ----------

"A Câmara Municipal foi confrontada com um facto de terem procedido à demolição de uma ramada que estava sobre um caminho perto da entrada da Quinta dos Ingleses. Esse caminho serpenteia uns terrenos agrícolas e vai desembocar na antiga Estrada Nacional, na Quinta de Penão, próximo do cruzamento de Soutelo. ----------

O Sr. Presidente da Junta sinalizou-nos o problema porque entendia que o caminho era público, mas os proprietários da ramada demoliram-na no pressuposto de que o caminho era particular. ----------

Entretanto, fomos ao local, falamos com as pessoas e chegou-se a uma solução de compromisso que passa por melhorar o caminho, alterar ligeiramente o seu traçado e alargá-lo, mas não em demasia para não perder as características rurais. Em função dessa solução, é necessário fazer umas permutas e fica devidamente esclarecida a dominialidade pública do caminho." ----------

Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo nos termos redigidos. ----------

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. Registo nº. 2024,DASJT,I,G,10036 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à IPSS Cooperativa Lousavidas, CRL.----------

Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração nos termos redigidos.----------

4.2. Registo nº. 2024,DASJT,I,G,10556 - Proposta de Minuta de Adenda ao Protocolo celebrado com a Associação Dignitude, no âmbito do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento.----------

Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração nos termos redigidos.----------

4.3. Registo n°. 2024,DASJT,I,G,10582 - Equipa Comunitária de Saúde Mental de Lousada (ECSM) – População Adulta: Proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, EPE (ULSTS) – Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, o Município de Lousada e a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem.----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração nos termos redigidos.----------

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. Registo n.° 2024, DCPCE,I,G,10538 – Minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Lousada e a União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga. ----------
Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto. ----------

5.2. Registo n.° 2024, DCPCE,I,G,10518 – Subsídio à Associação Cultural de Santa Marinha de Lodares no valor de 600,00€, destinado à execução do seu plano anual de atividades. ----------
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos. ----------

5.3. Registo n.° 2024, DCPCE,I,G,10482 – Subsídio à Quinta Imagem – Associação Cultural no valor de 4.000,00€, destinado à execução do seu plano anual de atividades.----------
Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto. ----------

5.4. Registo n.° 2024, DCPCE,I,G,10519 – Subsídio à Associação Musical Tradicional – Rompe Cordas (750,00€) e à Associação de Desenvolvimento "Despertar Vilar do Torno e Alentém" – cavaquinhos (1.000,00€), destinados à execução dos seus planos anuais de atividade. ----------
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios nos termos propostos.----------

5.5. Registo n.° 2024, DCPCE,I,G,10554 – Subsídio à Associação de Cultura Musical de Lousada no valor de 4.000,00€, destinado a apoiar o Concurso Internacional de Canto Lírico (CICLO).----------
Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto.----------

5.6. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,8968 – Submissão à Assembleia Municipal, para efeitos de acompanhamento e controlo, o Relatório de Execução Orçamental e Financeiro – 1.º trimestre de 2024 da Lousada Sec. XXI – Atividades Desportivas e Recreativas – E.M. Sociedade Unipessoal, Lda.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, remeter o relatório em destaque à Assembleia Municipal para efeitos de acompanhamento. ----------

5.7. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,10370 – Subsídio à Associação "Os Pienses – Arte, Cultura e Recreio" no valor de 1.500,00€ destinado a apoiar na compra do equipamento necessário para a substituição dos esquentadores de gás para as bombas de calor elétricas, existentes no campo de jogos.----------
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.----------

5.8. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,10310 – Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2023/2024 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação "Os Pienses – Arte Cultura e Recreio". ----------
Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto. ----------

5.9. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,10568 – Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2023/2024 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação de Patinagem Artística de Lousada.----------
Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto. ----------

5.10. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,10362 – Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e a Comissão Executiva do PNA (Plano Nacional das Artes).----------
Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto. ----------

5.11. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,10512 – Isenção do pagamento da refeição escolar / aplicação do valor mínimo a pagar pela componente de prolongamento de horário (tarde) ao aluno que consta na informação da DASJT n.º 10060/24, Isenção do pagamento da refeição escolar aos alunos que frequenta o 3.º ciclo e que consta na informação da DASJT n.º9753/24 e n.º9754/24 com efeitos a partir da data da reunião de câmara até final do presente ano letivo.----------
Analisadas as informações em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. ----------
Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. ----------

APROVAÇAO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09. ----------

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes _____

A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva _____